



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA ICSA-GV/UFJF N° 12, DE 09 DE MARÇO DE 2023**

Designa comissão de processo administrativo disciplinar para apurar conduta docente.

A **diretora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA - Campus Governador Valadares**, Nathane Fernandes da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 26, c, do Regimento Geral da UFJF, e considerando o constante dos autos do processo nº 23071.924718/2022-79 e do processo nº 23071.903152/2023-22,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Designar **Cynthia Lessa da Costa**, SIAPE 2222586, professora do Magistério Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora - *Campus* Governador Valadares, lotada no departamento de Direito do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; **Eder Marques de Azevedo**, SIAPE 2154441, professor do Magistério Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora - *Campus* Governador Valadares, lotado no departamento de Direito do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; e **Marinete Santana Fraga**, SIAPE 1857685, professora do Magistério Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora - *Campus* Governador Valadares, lotada no departamento de Ciências Contábeis do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, para comporem comissão de processo administrativo disciplinar, dar continuidade e finalizar os trabalhos iniciados no processo nº 23071.924718/2022-79 no prazo de **30 (trinta) dias**.

Art. 2º Designar **Cynthia Lessa da Costa** como presidente desta comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NATHANE FERNANDES DA SILVA

DIRETORA DE UNIDADE - ICSA GV



Documento assinado eletronicamente por **Nathane Fernandes da Silva, Diretor(a)**, em 09/03/2023, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf



([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1179843** e o código CRC **5C51225D**.

---

**Referência:** Processo nº 23071.903152/2023-22

SEI nº 1179843